



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

:--PORTARIA Nº 276/62--:

O cidadão PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, convocar, como convocada fica, nos termos do artigo 33º, § 1º, do Regimento Interno, uma sessão extraordinária para o dia 10 de dezembro de 1.962, às 20 horas, para discussão e votação da matéria em pauta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 6 de dezembro de 1962

Pedro Afonso de Oliveira

-PRESIDENTE-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de -
Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões

-Diretor-